

PORTARIA N° 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer o Cargo de Controladora Interna e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas prerrogativas legais, na forma do disposto no artigo 1º, da Lei Municipal n° 514, de 10 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **MARA RUBIA SOARES CARVALHO**, portadora da Carteira de Identidade n° 897.6155.30 SSP/BA, para exercer o Cargo em Comissão de **Controladora Interna da Câmara Municipal de Itabela**, Código CPC -11, do Anexo I, da Lei Municipal n° 514, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º A nomeada exercerá todas as atribuições e prerrogativas previstas na Lei Municipal n° 329, de 22 de junho de 2006, e legislação pertinente ao Controle Interno no exercício de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente